



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 06/2024 PREMIAÇÃO DE REMANESCENTES - AGENTES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, informa a publicação do Edital de Chamamento Público Lei Aldir Blanc 06/2024, destinado à premiação de agentes culturais remanescentes que ainda não foram contemplados em editais anteriores.

Objeto:

Este edital tem como objeto a premiação de artistas da música, abrangendo a categoria cantor solo ou dupla musical, em reconhecimento às suas carreiras e contribuições artísticas realizadas no município.

O Edital LAB 06/2024 visa:

- Reconhecer o trabalho dos artistas da música que contribuíram para o desenvolvimento cultural de Itinga do Maranhão;
- Valorizar o talento e a criatividade dos agentes culturais locais.

Categoria:

Cantor solo ou dupla musical

Cronograma:

- Início das inscrições: 08 de janeiro de 2025
- Término das inscrições: 15 de janeiro de 2025

Inscrições:

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura (<https://www.itinga.ma.gov.br>) e anexar a documentação exigida conforme o edital.

Premiação:

A premiação será concedida conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Especial de Cultura e contempla o reconhecimento financeiro proporcional à categoria artística inscrita.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Disposições Gerais:

- Os projetos e documentação serão analisados pela Comissão Especial de Cultura LPG e LAB;
- As dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail comissaolpgitinga@gmail.com ou atendidas na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Presidente Médici, Praça do Farol – Centro, Itinga do Maranhão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Elenice Gomes da Silva

Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo – Dec. 049/2021

Comissão Especial de Cultura LPG e LAB

Decreto 066/2024